

## **Intervenção social em prol das famílias vulneráveis e do papel da mulher trabalhadora no Estado Novo: A beirã M<sup>a</sup> Leonor Sampaio Botelho (1915-1996)**

**Social intervention on behalf of vulnerable families and the role of working women in the Estado Novo: A beirã M<sup>a</sup> Leonor Sampaio Botelho (1915-1996)**

**Ernesto Candeias Martins<sup>1</sup>**

---

### **Resumo**

Este artigo aborda a figura M<sup>a</sup> Leonor Sampaio Botelho (1915-1996), como assistente social, formada no Instituto de Serviço Social de Lisboa, que percorreu quatro regimes políticos distintos: finais da 1.<sup>a</sup> República e Ditadura Militar; período salazarista; período marcelista e; Pós 25 de Abril. O propósito é analisar hermenêuticamente, na base fontes documentais e contextualizadas no tempo e na época história, a sua ação social. Foi docente em várias instituições no âmbito do serviço social, parlamentar (1949-57) e exerceu várias funções de assistente social em muitas instituições e organismos. Todo o seu percurso de intervenção, numa época em que o acesso da mulher na sociedade era impedida pelas normas do regime, foi de luta pela proteção da mulher no trabalho e outras medidas assistenciais moderna, em especial, aquando deputada. Foi uma voz incómoda no quadro do regime salazarista, embora nunca o tenha colocado em causa, apesar de algumas desilusões em termos de política social no período salazarismo.

**Palavras-chave:** M<sup>a</sup> Leonor Botelho Sampaio; Assistência social e familiar; Serviço social; Estado Novo

### **Abstract**

This article deals with the figure of M<sup>a</sup> Leonor Sampaio Botelho (1915-1996), a social worker trained at the Institute of Social Work, who went through four distinct political regimes: the end of the 1st Republic and the Military Dictatorship, the Salazarist period; the Marcelist period and; Post April 25. The aim is to hermeneutically analyze his social work based on documentary sources and contextualized in time and history. She was a teacher in various institutions in welfare and social work, a member of parliament (1949-57) and worked as a social worker in many institutions and organizations. Her entire career, at a time when the regime's rules prevented women's access to society, was spent fighting for the protection of women at work and other modern welfare measures, especially when she was a member of parliament. She was an uncomfortable voice within the Salazar regime, although she never questioned it, despite some disappointments regarding social policy during the Salazar period.

**Keywords:** M<sup>a</sup> Leonor Botelho Sampaio; Social and family assistance; Social service; Estado Novo

---

<sup>1</sup> Prof. Coordenador com Agregação na Escola Superior de Educação do instituto Politécnico de Castelo Branco | Doutor em Ciências da Educação | [ernesto@ipcb.pt](mailto:ernesto@ipcb.pt)

## Introdução

**Figura n.º 1.** M<sup>a</sup> Leonor Correia Sampaio Botelho



A História da Assistência Social, no regime do Estado Novo exige o recurso a várias fontes veiculadas ao conhecimento das ideias de política social e interpretações relativas ao surgimento do serviço social, de modo a poder reconstruir percursos de figuras (femininas) que tiveram alguma interveniência no setor social na época. É neste contexto que abordaremos o percurso e intervenção da assistente social M<sup>a</sup> Leonor Correia Sampaio Botelho, nascida em Escalos de Cima (Castelo Branco), a 11/10/1915 e falecida em Lisboa a 22/11/1996. Era filha de Luís António de Barros Botelho, natural de Segura, concelho de Idanha-a-Nova e de Maria do Sagrado Coração de Jesus Correia de Sampaio de Melo e Castro, natural de Escalos de Cima. A jovem viveu com a família no antigo Solar do Visconde de Castelo Novo, em Escalos de Cima (edifício do séc. XVIII, com 1220 m<sup>2</sup>, sito na rua Dr. Augusto Duarte Beirão), que foi construído pelo abastado Sr. Joaquim Manuel Hortas Botelho, em 1744. Em frente do solar existia um jardim com árvores de fruto e antigas cavalariças, casas de apoio e fornos mandados edificar pelo Dr. António Justiano Baptista Botelho, em 1728, pertencente à família. Aquando das férias brincava nesse jardim com a sua irmã M<sup>a</sup> José e amigas.

Ao pertencer a uma família abastada, Leonor faz o ensino primário no Colégio de Nossa Senhora dos Inocentes, sito na Rua das Esteiras, n.º 1, em Santarém, no regime de pensionato, dirigido por D.<sup>a</sup> Luiza de Santa Martha. Aluna de um bom “Aproveitamento escolar”, obteve no final do ensino primários os seguintes prémios: 1.º prémio em 1949 francês e rudimentos; o 2.º prémio em português e piano e o 3.º prémio em piano. A “menina”, como era tratada pelas irmãs, gostava de estar atenta aos outros e aos seus problemas. Tinha um criado incumbido de a levar e buscar de comboio e só vinha à sua terra Natal no final dos períodos escolares. Nas festas de anos e de cerimónia de final do ano escolar o criado ia de comboio ao Colégio levar-lhe iguarias especiais feitas pela mãe (Matos, 2005). Os estudos secundários foram realizados nos liceus de Santarém e Castelo Branco. Na época, o ensino liceal estava em destaque, nomeadamente sobre a sua

reforma, de modo a aliviar a forte procura, sobretudo do sexo feminino, evidenciando uma nova abertura de mentalidades das famílias, em relação à educação das suas filhas. M<sup>a</sup> Leonor frequentou cinco anos letivos no Liceu Sá de Bandeira (Santarém), entre 1926 a 1931, e quatro anos letivos no Liceu Nuno Álvares em Castelo Branco, entre 1931 a 1935 – Curso Complementar de Letras, tendo como professores Mansinho e David Pacheco e como colegas, entre outras, a amiga Norita Afonso. Antes de entrar no Liceu de Castelo Branco realizou algumas disciplinas necessárias ao seu ingresso, tendo recebido explicações em casa das “Roxas” (senhoras modistas) (Matos, 2005).

Frequentou o Instituto de Serviço Social de Lisboa (1936-39), tendo sido convidada para lecionar nessa e em outras instituições. Ampliou saberes em serviço social, como bolsreira pelos: Instituto de Alta Cultura em França e Bélgica; Instituto de Cultura Hispânica, em 1947, em Santander (Espanha); nas Nações Unidas em Itália; entre outras. Já diplomada, fez-se operária de uma fábrica de conservas de peixe em Setúbal –nome fictício de “Luísa Beja”, com o objetivo de conhecer a realidade feminina operária e o papel das mães trabalhadoras (Matos, 2005). Sempre manifestou o seu feminismo na forma de vestir e de se arranjar (fazia tranças no seu cabelo), de tal modo que os pais chegaram a cruzar-se com ela na rua e a não reconhecer. Foi deputada na Assembleia (1949-57), proferiu conferências em congressos e colaborou em algumas publicações, na área do serviço social. Ao afastar-se da carreira parlamentar exerceu funções de assistente social no Banco Nacional Ultramarino (1958-78), chegando a diretora dos respetivos serviços, lugar de que foi afastada após 1974 (Cruz & Pinto, 2004), assim como em várias instituições sociais.

De facto, M<sup>a</sup> Leonor foi uma mulher católica convicta perfilhando na sua vida profissional um assistencialismo religioso, sendo durante 20 anos, delegada portuguesa no Bureau da União Católica Internacional do Serviço Social (fundada em 1925, em Milão) e, ainda, vice-presidente nacional da União Noelista Portuguesa (fundada em 1913, dedicada à catequese, seminários, paramentaria, obras sociais, serviços voluntários nos hospitais, à terceira idade, etc.) (Cruz & Pinto, 2004). Colaborou ativamente na Obra das Mães para a Educação Nacional e em outros organismos estatais e dirigiu o primeiro Centro Social do país em Cascais (1939-48) (Matos, 2005; Pimentel, 2003).

O nosso propósito é analisar hermenêuticamente, na base de fontes documentais e contextualizadas no tempo e época histórica, a ação da assistente social M<sup>a</sup> Leonor Botelho, no seu trajeto de vida, que percorreu quatro regimes políticos distintos: final da 1.<sup>a</sup> República e período ditadura militar (1926-28); início do Estado Novo até finais da

década de 60; período marcelista até 1974 e; pós 25 de Abril, em que o apoio às mulheres e famílias vulneráveis e em exclusão social mudou significativamente. Este arco histórico serve-nos para analisar e compreender as ações sociais de M<sup>a</sup> Leonor na vida pública e assistencial, no contexto sociopolítico-ideológico em que interveio (Sampaio, 1958, 1961). Trata-se de um estudo histórico-social, que resultou do trabalho heurístico de pesquisa (recurso a centros documentais e/ou arquivísticos na recolha informação) e de análise hermenêutica às várias fontes documentais, de modo a reconstruir o percurso de intervenção e as ideias de M<sup>a</sup> Leonor Sampaio, em especial no Estado Novo com a sua política social (Rodrigues, 2010).

### **1. Formação e docência no âmbito do Serviço Social**

A preocupação de M<sup>a</sup> Leonor pelos aspetos sociais e assistenciais e pelas pessoas e famílias operárias e mais vulneráveis, começou na juventude ao ajudar pessoas da sua terra. Essa forma solidária para com os necessitados foi sempre uma virtude ao longo da sua vida e atividade laboral (Matos, 2005). Ao ler no jornal o anúncio do curso no Instituto de Serviço Social em Lisboa, resolveu frequentá-lo, em 1936, vivendo na casa da tia Brandão de Melo.

O país vivia uma época de difusão do ensino e da prática do serviço social, tanto no panorama internacional como nacional (p.ex. propostas da Condessa de Rilvas e Bissaya Barreto no 1.º Congresso da União Nacional, em 1924, para a criação de uma escola), surgindo neste contexto uma escola de Serviço Social (Silva, 2016). Para tal criou-se a Associação de Serviço Social (alvará n.º 545 de 17/10/1935), mais tarde designada Associação de Cultura e Formação Profissional (alvará n.º 227, de 20/12/1941), elaborando-se o documento “Orgânica do Instituto de Serviço Social”, onde aquela Associação sustentava juridicamente o Instituto, em sintonia com o Patriarcado, a sua manutenção (Martins, 1999). De facto, o Instituto foi a primeira escola de ensino feminino particular em Portugal, sediada em instalações anexas à Sede do Patriarcado de Lisboa, com o intuito de desenvolver a área do serviço social e respetiva profissionalização, na base da doutrina católica e caridade cristã (Pimentel, 1999). O curso estava estruturado em três anos letivos, seguido de estágio de quatro meses, que passaram para doze meses com o Decreto-lei n.º 36.914, de 14/06/1948. Mais tarde, o Decreto-Lei n.º 30.135 de 14/12/1939 reconhece o curso de formação ministrada às assistentes sociais, destacando-se no Preâmbulo deste diploma a vertente político-ideológica desse ensino e o perfil ligado ao Estado Novo. Ou seja, pretendia-se formar dirigentes idóneas e responsáveis,

ao mesmo tempo conscientes e ativas cooperadoras dos ideais do regime (Martins, 1999). Até 1944 (altura da remodelação do plano de estudos) o Instituto foi dirigido pela assistente social francesa, Marie-Thérèse Lévêque, que lhe incutiu o modelo de formação francófona (Silva, 2016). A estrutura curricular continha uma dimensão médico-sanitária, sociojurídica, filosófica e do serviço social, e outra de estágios e aprendizagem do exercício profissional (Martins, 1999). Este modelo orientador pretendia dar ao assistente social um caráter doutrinário, corporativo e conservador, tal como pretendia o regime (Braga, 2011; Pimentel, 2003).

M<sup>a</sup> Leonor frequentou o seu curso, entre 1936-39, finalizando com distinção, em 1939, tendo sido das primeiras assistentes sociais no país (Matos, 2005). Foi convidada a lecionar no Instituto, a partir do ano letivo 1943-44, sendo responsável pela disciplina ‘Serviço Social’ no Instituto e do Curso Geral Educadoras Familiares (3<sup>o</sup> ano) e as disciplinas/conferências de “Organização do Tempo Livre” e “Bibliotecas”, do 3<sup>o</sup> ano, do Curso Normal de Educadoras Familiares. Paralelamente, colabora no aperfeiçoamento desses cursos de Educação Familiar. Em 1953, deu-se a mudança de designação profissional das diplomadas de Auxiliares da Família, pelo Curso Geral de Educação Familiar, para Monitoras Familiares (Silva, 2016).

Como referem Cruz & Pinto (2004) M<sup>a</sup> Leonor, para além de ser docente no Instituto (1941-48) e membro da sua direção, lecionou na Escola de Auxiliares Sociais de São Pedro de Alcântara (1942-45, 1953), no Instituto Superior de Higiene Dr. Ricardo Jorge (1941-44), na Escola de Auxiliares Sociais de S. Vicente de Paulo (1942-45), na Escola Técnica de Enfermeiras do Instituto Português de Oncologia (1940-60) e na Escola de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa (1953-55). Podemos dizer que M<sup>a</sup> Leonor dedicou-se inicialmente à docência do serviço social, imbuindo-se de (novas) ideias e correntes da época, mas sempre com cariz católico (Matos, 2005). Em 1966-1967 ampliou a sua formação e conhecimentos em serviço social (Cruz & Pinto, 2004).

## **2. A imagem e situação da mulher no contexto político-social da época**

Portugal nas décadas de 30 a 50 apresentava-se como um estado corporativo e paternalista de índole social-cristão, que encobria um elevado analfabetismo e pobreza, uma miséria material/social generalizada da população, deficientes políticas sociais e educativas, em que a assistência não resolvia os elevados índices de mortalidade e outros problemas sociais (Pimentel, 1999). A estratégia do Estado Novo na questão social foi-se alterando (pressão católicos sociais), com estruturas corporativas cristianizadas. Neste

período o papel do padre Abel Varzim como deputado para a Assembleia Nacional do (professor no Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa e Assistente Geral da Liga Operária Católica - LOC), representa o culminar dessa estratégia e a decepção perante os resultados obtidos. Este retrocesso leva à ideia de potenciar as organizações católicas, com autonomia, no âmbito da ação católica, especialmente a LOC e a Juventude Operária Católica (JOC), incluindo o papel do jornal “O Trabalhador” (órgão da Ação Católica Operária, encerrado em 1948), na divulgação de críticas ao funcionamento do corporativismo (Carvalho & Mouro, 1987). O Padre Abel Varzim sofreu várias pressões governamentais para ser afastado dos seus cargos, com anuência da Igreja Católica (Silva, 2016).

Na época as mulheres estavam destinadas ao ostracismo da vida pública e da sociedade, nem sempre tratadas com consideração e respeito e nalgumas zonas do País como escravas (Rodrigues, 2010). Já antes na 1.<sup>a</sup> República não se tinha feito nenhum esforço em apresentar legislação sobre a situação das mulheres, negando-lhes direito a voto (Pimentel, 1999). O estatuto de mulher na família era regulado pelo Código Civil napoleónico de 1867 (Código de ‘Seabra’ vigorou até 1967), que obrigava a mulher casada a residir no domicílio do marido, a prestar-lhe obediência e a não poder adquirir e/ou alienar bens, etc. (Pimentel, 2000). Apesar do regime republicano erradicar algumas diferenciações jurídicas dessas normas, acompanhando o surgimento de movimentos feministas em defesa do seu estatuto e de alguns republicanos intelectuais, as ‘senhoras’ eram convidadas a integrar a Liga Republicana das Mulheres Portuguesas, a qual sofreu muitas críticas, por parte de algumas mulheres ativistas (Maria Velede, Adelaide Cabete, Ana Castro Osório, etc.). Este ligeiro reconhecimento da mulher originou a criação: da Associação de Propaganda Feminista; do Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas; da Associação Feminina de Propaganda Democrática; da Cruzada das Mulheres Portuguesas; do 1.º Congresso Feminista e de Educação de 1924, entre outros. Ora a situação política, social e económica do país, mesmo com algumas reformas (sanitária, reorganização da assistência social) estiveram na dependência do movimento do catolicismo social português no sentido de responder à questão social colocada pela industrialização e emergência do liberalismo (Mónica, 1978). É de lembrar que na década de 30, contrariamente ao que se passou em Itália e na Alemanha, onde os regimes totalitários ascenderam ao poder através de movimentos políticos que incluíram seções femininas, em Portugal não houve esses movimentos, à exceção das associações relacionadas com a Ação Católica Portuguesa, organizações autónomas de mulheres na

direita do espectro político (Melo, 2017; Pimentel, 2018). A União Nacional, criada em 1931, não tinha núcleos femininos organizados. As únicas mulheres politicamente intervenientes eram aquelas que atuaram nos campos da assistência e da educação, algumas delas participantes nos congressos ou como dirigentes de organizações femininas estatais (Melo, 2017). A política ideológica valorizava e incentivava os papéis femininos de “mãe, esposa e dona de casa” para a mulher, afastando-a do espaço público e sem acesso a certas profissões e com direitos limitados.

O regime incidia na manipulação de mentalidades e de as construir segundo os seus propósitos, em que a educação e instrução eram os setores a controlar (Pimentel, 2000). Salazar considerava a sociedade como estrutura hierárquica imutável, que tinha no papel da escola uma forma de aparelho de doutrinação e a conceção de que a educação por si só pouco nivelaria e pouco poderia fazer para uma maior igualdade (Pimentel, 1999). O modelo educativo conservador e nacionalista assentava na tendência de moldagem das inteligências e sensibilidades e, daí, a limitação das expectativas de “mobilidade” (Mónica, 1978). O Ministro da Educação, Carneiro Pacheco, teve a intenção de “reeducar” as mulheres adultas integrando-as na organização da Obra das Mães pela Educação Nacional (OMEN). Com o condicionamento das liberdades individuais, a situação da mulher regrediu, tal como estava consagrado na Constituição de 1933 (Castro & Esteves, 2005). Considerava-se que as mulheres atiradas ao mercado laboral ou a exercer o comércio no regime liberal deveriam regressar ao lar e família, tal como indicava o Código do Processo Civil, de 1939 e de 1961. O estatuto da mulher trabalhadora foi menosprezado com a proibição de trabalhar na administração, na carreira diplomática, magistratura, postos de trabalho ministerial, etc. Nem a Concordata entre o Estado e a Santa Sé, em 1940, trouxe algo de novo, a não ser o reconhecimento dos efeitos do casamento pelas leis canónicas (Melo, 2017).

No que diz respeito ao direito ao voto o regime concedia a elegibilidade às mulheres, sob certas condições. Essa capacidade eleitoral das mulheres, surge em 1931 para as freguesias e em 1933 para as autarquias. Só em 1934 é que surge o sufrágio e a possibilidade de elegibilidade das mulheres para a Assembleia Nacional e Câmara Corporativa (Pimentel, 2000). Paralelamente, as organizações católicas femininas envolvem-se em campanhas e atividades, o que levou ao surgimento da Mocidade Portuguesa Feminina, em 1937, com o objetivo de afastar a mulher das fábricas e as jovens da degeneração da rua e da prostituição (Castro & Esteves, 2005). Outras organizações laicas, assistenciais e educativas, surgem relacionadas com associações de

caridade ou beneficência geridas por mulheres burguesas ou de classes altas da sociedade, como seja a Associação Florinhas da Rua (associada ao Arcebispo de Mitilene). Esta foi fundada em 1917, pela futura dirigente da Obra das Mães, a Condessa de Rilvas que mais tarde criou o Instituto Médico-Pedagógico (feminino), que foi uma instituição dependente de vários ministérios (Pimentel, 2000).

### **3. Intervenções parlamentares em prol das questões sociais (1949-1957)**

A Constituição de 1933, que instituiu o Estado Novo, incluía a Assembleia Nacional como um dos órgãos de soberania, a par do Presidente da República, do governo e dos tribunais. A Assembleia, inicialmente constituída por 90 deputados, eleitos em lista única, de 4 em 4 anos, por sufrágio direto, em qualquer altura, podia ser dissolvida pelo Presidente da República. Na altura não eram permitidos candidatos a deputados pela oposição e os eleitos não representavam qualquer círculo eleitoral. As sessões legislativas duravam três meses e não havia comissões parlamentares permanentes e/ou especializadas. Com a revisão constitucional de 1945, vários aspetos sofreram alteração. Em teoria, foram a partir de então possíveis listas da oposição, o número de deputados aumentou para 120, introduzindo-se círculos eleitorais e comissões parlamentares (Cruz & Pinto, 2004). Recordamos que o voto feminino apenas era permitido em circunstâncias restritas, já que as mulheres se encontravam dependentes dos maridos, mesmo até na sua mobilidade, sendo o divórcio proibido, assim como outras medidas ditatoriais “sexistas”. Ou seja, o regime salazarista atribuía importância às mulheres, como elemento primordial no âmbito da família (Braga, 2011). Só com a criação das organizações femininas estatais, as mulheres passaram a ser dirigentes (Rodrigues, 2010).

Na primeira Assembleia Nacional, inaugurada em 1935, segundo as eleições realizadas em dezembro de 1934 houve, pela primeira vez, mulheres deputadas: Domitila de Carvalho, M<sup>a</sup> Cândida Parreira e M<sup>a</sup> Batista dos Santos Guardiola. Na segunda legislatura (1938-42) mantiveram-se Domitila de Carvalho e M<sup>a</sup> Guardiola e saiu Cândida Parreira, substituída por M<sup>a</sup> Luísa Saldanha da Gama Van Zeller (Braga, 2011). Na legislatura seguinte, de 1949-53, entraram para a Assembleia Nacional: M<sup>a</sup> Teresa Pereira da Cunha, M<sup>a</sup> José Novais e M<sup>a</sup> Leonor Botelho, esta indicada por Marcelo Caetano (presidente da Comissão executiva da União Nacional e seu antigo professor do Instituto de Serviço Social). Todas estas mulheres eram escolhidas num circuito restrito e o voto feminino era concedido apenas a uma pequena esfera da sociedade, já que o mesmo não era encarado como um direito, mas como uma vantagem em termos de Estado (Cruz &

Pinto, 2005). Apesar do alto reconhecimento acadêmico/científico, as vidas das mulheres ficavam interrompidas, sem qualquer tipo de valorização profissional, para além de serem banidas da esfera social, com impedimentos de progressão e barreiras vitalícias para uma carreira de funcionária pública (Braga, 2011). Ou seja, a participação da mulher, no âmbito da política, ficava limitada e controlada ao serviço do Estado.

M<sup>a</sup> Leonor esteve oito anos como deputada, entre 1945 a 1957, tendo integrado a Comissão do Trabalho, Previdência, Saúde e Assistência Social. Das cinco deputadas mulheres, em funções no Parlamento, entre 1945-57, apenas duas, Virgínia Gersão e M<sup>a</sup> Leonor Botelho, são referenciadas no Dicionário Feminino (Castro, 2005), dedicado as questões sociais. Assim, na V Legislatura, período de 1949-53, M<sup>a</sup> Leonor entra na Assembleia, para substituir Luísa Van Zeller e Virgínia Gersão, e apresentou as seguintes contribuições:

**i) Alerta para questões de proteção social na V Legislatura (1949-1953)**

Na 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa (1949-50) não se registam intervenções da deputada (Castro & Esteves, 2005), porque esteve internada no Caramulo com tuberculose, durante pelo menos dois anos.

Na 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa (1950-51), discute-se, na generalidade, a proposta de lei de revisão Constitucional, em que a deputada surge “Como mulher que tem uma palavra a dizer”, lamentando não ver o “nome de Deus” nos textos em apreço (Cruz & Pinto, 2004). Orientou as suas intervenções na defesa da família e da mulher (trabalhadora). Apesar de considerar o trabalho feminino prejudicial à família (ideologia do regime), admite que a mulher tem direito ao trabalho e deve ser protegida, instando o governo a tomar medidas que impedissem o trabalho noturno das mulheres, higiene/segurança no trabalho, seguro e condições compatíveis com a sua dignidade (Cruz & Pinto, 2004).

Na 3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa (1951-52), dado o papel de M<sup>a</sup> Leonor de “mulher e assistente social” lembra continuamente o Estado para a ausência de políticas sociais para as famílias vulneráveis e operárias, fazendo objeções de toda a ordem, especialmente para a declaração judicial de indignidade paterna relativamente à inibição do poder paternal (Cruz & Pinto, 2004). Enfatiza o desenvolvimento do serviço social a fim de sujeitarem ao regime jurídico as infrações contra a vida da família (Pimentel, 2003). De acordo com Cruz & Pinto (2005) discute o projeto de lei relativo ao abono de família com o objetivo de reduzir a gravidade e frequência do abandono social da família, pois “Só assim a revolução nacional será coerente consigo mesma”.

Na 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa (1952-53), a deputada Leonor discute a proposta da Lei Orgânica do Ultramar, salientando as vantagens que se podiam retirar se houvesse um efetivo serviço social. Propõe a criação de um centro de formação social e um esquema completo e sistemático de assistência social para o Ultramar (Cruz & Pinto, 2004). Participa num debate fervoroso com o deputado Amaral Neto, acerca das habitações económicas para as famílias, que o mesmo alega ser um custo extraordinariamente caro para o Estado. Leonor Botelho lembra que as famílias vulneráveis numerosas e as trabalhadoras são as mais prejudicadas e luta por uma política familiar mais adequada, pelo associativismo familiar e criação do abono de renda de casa (Cruz & Pinto, 2004).

## **ii) Combate pelas questões ligadas ao Serviço Social (1953-57)**

Na VI legislatura encontramos Leonor Botelho com uma atividade parlamentar que ousa chamar a atenção para as situações sociais do país, as quais considerava serem demasiado injustas e que necessitavam ser alteradas (Braga, 2011). Abordou questões ligadas ao serviço social (profissão), à mãe (solteira), à infância (proteção), à família (assistência) e ao trabalho feminino, sobretudo aquelas que punham em causa o bem-estar familiar (Castro & Esteves, 2005). Colaborou, enquanto deputada, com as organizações femininas do Estado Novo, como a Mocidade Portuguesa Feminina e a OMEN, já que pertencia à elite feminina do regime. Integra a Comissão do Trabalho, Previdência e Assistência Social (Pimentel, 2000).

Na 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa (1953-54), Maria Leonor faz considerações sobre a assistência de proteção de menores ao cinema e a espetáculos públicos. Evidencia o cariz repressivo da lei vigente e apela a que se dê um vasto sentido socioeducativo. Propõe a dobragem dos filmes, a estimulação e financiamento da produção e exibição de cinema infantil, a criação de cineclubes e casas de espetáculo e a classificação do valor educativo e moral dos filmes infantis (Cruz & Pinto, 2004). Além disso, apresenta requerimentos pedindo diversas informações acerca do desemprego.

Na 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa (1954-55), discute-se o aviso prévio do deputado A. Almeida Garrett acerca da proteção à família. Leonor aproveita a sua experiência profissional não poupando críticas às soluções que o Estado cria e à concessão de sopas e subsídios para épocas de crise, aproveitamento profissional dos diminuídos e deficientes físicos, etc. (Cruz & Pinto, 2005). Lamenta que os problemas constantes e de fundo não fossem abordados (desemprego, baixos salários, a ausência abono de família a rurais, direito à habitação, à assistência medicamentosa, etc.). Lembra na Assembleia o problema do “porcionismo”, sistema que conduz ao efeito perverso do serviço social familiar (missão

do Instituto de Assistência à Família), em que o Estado não apoiava adequadamente as famílias mais necessitadas, mas contribuía para os orçamentos dos hospitais, das instituições, das câmaras municipais, etc. (Cruz & Pinto, 2004). A sua voz de revolta e de desagrado, como assistente social, era ouvida nessas situações.

Outra das suas intervenções na Assembleia, presidida por Albino Soares Pinto dos Reis Júnior, foi insurgir-se novamente contra os efeitos do cinema e dos espetáculos nos menores, afirmando (VI Legislatura -Diário das Sessões -Sessão n.º 50, de 23 março de 1954, p. 815) “benevolência na atribuição da categoria de «filmes sem classificação especial» àqueles em que a boa ou aceitável tese é comprometida pela insistência ou duração de imagens condenáveis”. Contudo estava a “favor destas crianças e neste campo especial de cinema e espetáculo sobre a publicação do Governo, com o Decreto-Lei n.º 38 964, que tanto interesse mereceu à Assembleia Nacional”. Como deputada solicitou que fossem dadas às comissões de censura dos espetáculos e à Comissão de Literatura e Espetáculos para Menores as condições documentais essenciais para análise e desempenho cabal da sua missão.

Na 3.ª Sessão Legislativa (1955-56), a intervenção de M<sup>a</sup> Leonor cinge-se à discussão na generalidade a proposta de lei de autorização das receitas e despesas para o ano de 1956. No âmbito da crescente morbilidade derivada pela tuberculose reclama um “plano de ação de emergência” com profilaxia social, equipamento portátil, educação, condições para reintegração de doentes e o seguro social do tuberculoso (Braga, 2011). Na discussão sobre a Conta Geral do Estado, as contas da Junta do Crédito Público e as contas das Províncias Ultramarinas, relativas ao ano de 1954, a deputada alerta para o estado demográfico e decrescente índices de natalidade em Portugal, que deveria ser o contributo primordial da OMEN (Cruz & Pinto, 2004). Além disso, M<sup>a</sup> Leonor intervém na generalidade e na especialidade da proposta de Lei relativa ao Plano de Formação Social e Corporativa, em que se congratula com o enquadramento dado pelo diploma ao serviço social, através da criação do serviço social no trabalho (condições de segurança/seguro) e do serviço social rural (apoios às famílias), bem como, como da ação das Casas do Povo no interior do país (Cruz & Pinto, 2005). É, ainda de destacar a defesa que faz de forma intransigente do papel e da ação do serviço social, de tal forma que efetua algumas intervenções na Assembleia Nacional (República Portuguesa -Diário de Sessões – D. R. de 3/07/1956, p. 1237), por exemplo: “Devo informar V. Ex<sup>a</sup> Sr. Deputado Carlos Moreira, que só empregou a expressão «trabalhador social» em vez de «agente social» não só porque aquela foi aceite internacionalmente, mas também porque a expressão

«agente» poderia tornar-se num sentido pouco próprio à função das assistentes e auxiliares sociais, por levar à ideia de fiscal”. Esta questão epistemológica de distinção concetual entre ‘trabalhador social’ e de ‘agente de serviço social, ainda hoje está presente (Martins, 1999).

Na 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa (1956-1957) não se regista nenhuma intervenção de M<sup>a</sup> Leonor, já que nas anteriores interpelações não tinha sido bem-vista pelos deputados parlamentares (Cruz & Pinto, 2004). Segundo Castro & Esteves (2005) a sua voz incómoda foi citada nas emissões de propaganda da Rádio Moscovo 3, originando a sua não indicação para as listas da Assembleia. Ou seja, tornou-se incomoda para o regime, pelo que não voltou a ter assento nesse hemiciclo. Um bom exemplo desse descontentamento é um episódio narrado pela família que um dia chega à Assembleia Nacional e apresentou as contas da semana de um trabalhador com família e, depois de um caloroso debate com um deputado, deu-lhe 25 tostões e questionou-o se conseguia viver com esse valor.

#### **4. Intervenção da Assistência Social à Educação Especial**

Sabemos que o regime equacionava uma resposta corporativista à questão social de índole caritativa, assistencial e previdência social, configurando o serviço social como ‘agente’ dessa intenção ao serviço da propaganda e doutrinação dos seus valores, neutralizando as agitações sociais de trabalhadores e famílias pobres (Martins, 1999). As organizações estabelecidas pelo Estado Novo tinham como função, regular, controlar e formar mentalidades, sobretudo em relação aos jovens. Carneiro Pacheco apresentou a proposta, convertida em Lei n.º 1941 (Base XI), de 11 de abril de 1936, criando a Mocidade Portuguesa que foi uma “organização nacional e pré-militar que estimule[asse] o desenvolvimento integral da sua capacidade física, a formação do carácter e a devoção à Pátria e a colóque[casse] em condições de poder concorrer eficazmente para a sua defesa”. M<sup>a</sup> Leonor juntamente com a Comissária Nacional, M<sup>a</sup> Baptista Guardiola, fez parte do núcleo feminino da Mocidade Portuguesa Feminina. Aquando da criação da primeira organização estatal de mulheres - OMEN (1936-74), criada pelo Decreto-Lei n.º 26893, de 15/08/1936, pelo Ministro da Educação Nacional, Carneiro Pacheco, que assegurava que tanto a Escola como a Mocidade Portuguesa, pretendiam lutar a favor da moral cristã, bem como da manutenção dos bons costumes no regime (Pimentel, 2003). Os objetivos principais eram estimular a ação educativa da família, assegurar a cooperação entre família-escola e preparar melhor as gerações femininas para os seus

futuros deveres maternos, domésticos e sociais (Pimentel, 2003). Mas, nem o Ministério do Interior, responsável pela assistência materno-infantil, nem a União Nacional pareciam rivalizar demasiado com o Ministério da Educação para submeter à sua tutela ou à direção partidária àquela organização feminina, embora o primeiro ministério tenha tentado impor à OMEN uma função assistencial, enquanto o segundo lhe atribuiu uma função educativa. A intenção do regime era realizar a reeducação das mães e a assistência materno-infantil, através de centros sociais e educativos, das semanas da mãe e dos prémios às famílias numerosas, a antecipação da escolaridade, através da educação infantil e das cantinas escolares, para além, do prolongamento da escolaridade, pela organização das raparigas na Mocidade Portuguesa Feminina (Pimentel, 1999).

Efetivamente, as mulheres envolvidas na OMEN pertenciam à pequena elite feminina do regime, surgindo recorrentemente nomes pertencentes a direção de outras instituições de assistência na Defesa da Família (Braga, 2011). M<sup>a</sup> Leonor foi uma mulher ativa e daí integrar algumas dessas organizações feministas (Pimentel, 2003). Desempenhou cargos e funções de destaque, tendo sido uma mulher privilegiada na sua esfera social e educativa, como por exemplo vice-presidente da União Noelista Portuguesa e responsável do Centro Social de Cascais (1939-48).

De facto, o contexto social em que viveu M<sup>a</sup> Leonor permitia-lhe uma certa liberdade, mas sempre em função do Estado. Como assistente social chefiou os serviços sociais do Instituto de Assistência à Família (1947-49), trabalhou no Instituto da Família e Ação Social até 13/12/1958, data em que pediu licença ilimitada, tendo regressado ao serviço em 15/07/1978 (Cruz & Pinto, 2004). Teve funções de superintendente-chefe dos Serviços Sociais da Junta Central das Casas dos Pescadores, contribuindo para a obtenção de apoios às famílias deste setor piscatório. Foi, ainda membro da secção auxiliar feminina da Cruz Vermelha Portuguesa tendo recebido a medalha “Cruz Vermelha de Benemerência” pela vida dedicada aos outros e as famílias necessitadas (Pimentel, 2003).

Em 1958, a OMEN inaugura o Centro Rural de Escalos de Cima, sob a direção da sua mãe D.<sup>a</sup> M<sup>a</sup> de Jesus Correia Botelho, à qual lhe dedica grande apoio, já que para ela o serviço social no meio rural devia processar-se na base de conhecimento direto e mútuo com as pessoas com necessidades e problemas de vária índole, de modo a sedimentar a sua confiança e encontrar soluções (Sampaio & Fonseca, 1952).

Após 25 de Abril, M<sup>a</sup> Leonor dedica-se, na sua ação social, à vertente educativa na APPACDM -Associação de Pais e Amigos das Crianças Diminuídas Mentais de Lisboa (antiga Associação de Pais e Amigos das Crianças Mongoloides) muito devido ao facto

de um dos seus sobrinhos, o Zé Rui de Viana do Castelo, apresentar o Síndrome de Down e, por isso, aumentar o seu interesse pela educação especial. Iniciou o exercício de funções de assistente social no segundo Centro da APPACDM de Lisboa, em novembro de 1976, por convite da direção, no sentido de dar resposta imediata aos problemas das crianças com necessidades educativas especiais. Cabia a este centro a admissão das crianças deficientes e o apoio a assuntos sociofamiliares, enquanto no primeiro Centro (sede) efetuava-se o acolhimento das crianças de modo a fornecer esclarecimentos preliminares, estabelecimento do escalão, etc. O ambiente profissional desta instituição era caracterizado por um forte espírito de equipa interdisciplinar, de intervenção e aproveitamento educacional e humano das crianças, bem como um eficiente apoio aos pais no esclarecimento dos seus programas e ações.

No final do seu segundo ano em funções, M<sup>a</sup> Leonor comunica à direção da APPACDM alguns aspetos, de natureza arquitetónica, funcional e sociopedagógica, que contribuíam para um mau funcionamento ou inoperância daquela instituição e que mereciam uma dedicação urgente. Além disso, não havia condições para as atividades, condição que implicava um esforço das educadoras para terem o melhor rendimento possível. Assim, apresentou um leque de críticas que motivou a sua demissão por razões profissionais em agosto de 1978.

Entre finais de 1978 a fevereiro de 1981 trabalha no Centro Social do Sagrado Coração de Jesus, sob a direção Madre Cecília, realizando um meritório trabalho social, durante dois anos e meio nesta instituição de solidariedade social. As suas atividades foram: visitas às famílias; criação de ficheiros familiares; entrevistas e “visitas de inquérito” (sociofamiliar, condições socioeconómicas); análises aos problemas das famílias do Centro; reuniões (de equipa de profissionais com os pais/tutores); colaborações nos casos enviados pela Junta de Freguesia e Obra Social de Santos-o-Velho ao Centro; interações do serviço social com a equipa pedagógica (avaliações); atividades de tempos livres e a realização de colónia de férias para as crianças/jovens; etc.

### **Nota final**

Em definitivo, Leonor Botelho pertenceu à elite feminina do Estado Novo, sempre atenta aos problemas sociais, em especial das mulheres trabalhadoras, das famílias vulneráveis economicamente, tendo dado importância à profissão do serviço social, mesmo que num sentido católico. Contribuiu com as suas ideias, como parlamentar, para a modernização do país, embora sempre no quadro do regime vigente que nunca pôs

em causa, apesar de algumas desilusões em termos de política social no período salazarismo.

## Bibliografia

Braga, P. D. (2011). A educação em debate na Assembleia Nacional portuguesa: o contributo das mulheres deputadas (1945-1957). *Caderno Espaço Feminino* (Univ. Uberlândia-MG), v. 27, n.º 1, jan./jun. (ISSN online 1981-3082). <https://seer.ufu.br/index.php/neguem/issue/view/1174>

Carvalho, A. & Mouro, H. (1987). *Serviço Social no Estado Novo*. Centelha

Castro, Z. O. de & Esteves, J. (dir.) (2005). *Dicionário no feminino: séculos XIX-XX*. Livros Horizonte

Cruz, M. B. da & Pinto, A. C. (dir.) (2004). *Dicionário biográfico parlamentar 1935-1974*, Vol. I –A-L. Assembleia da República/ICS ULisboa

Cruz, M. B. da & Pinto, A. C. (2005). *Dicionário Biográfico Parlamentar 1935-1974*. Vol. IV M-Z. Assembleia da República/ICS ULisboa

Martins, A. (1999). *Génese, Emergência e Institucionalização do Serviço Social Português*. Fundação Calouste Gulbenkian

Matos, J. R. (2005). *Apontamentos para a história de Escalões de Cima*. Alma Azul

Melo, H. P. de (2017). *Os Direitos das Mulheres no Estado Novo – A Segunda Guerra Mundial*. Livraria Almedina.

Mónica, M. F. (1978). *Educação e sociedade no Portugal de Salazar*. Editorial Presença/Gabinete de Investigações Sociais.

Pimentel, I. F. (1999). A assistência social e familiar do Estado Novo nos anos 30 e 40. *Análise Social*, vol. XXXIV (151-152), 2.º-3.º, p. 477-508.

Pimentel, I. F. (2000). *História das Organizações Femininas do Estado Novo*. Temas e Debates.

Pimentel, I. F. (2003). Botelho, Maria Leonor Correia Sampaio. In António Nóvoa (dir.). *Dicionário de Educadores Portugueses*. Vol. I (p. 185-186). Edições ASA

Pimentel, I. F. (2018). A assistência social e a previdência corporativa no Estado Novo. *Intervenção Social*, 47/48, 13–35. <https://revistas.lis.ulisiada.pt/index.php/is/article/view/2533>

República Portuguesa (1956). *VI Legislatura - Secretaria da Assembleia Nacional - Diário das Sessões n.º 161, de 1956, 3 de julho, p. 1237.*

Rodrigues, E. V. (2010). O Estado e as Políticas Sociais em Portugal. *Revista do Deptº de Sociologia da FLUP*, XX, p. 191-230.

Sampaio, M. L. B. (1958). O serviço social: salvaguarda dos valores familiares. *Cadernos de Serviço Social* (Boletim trimestral das trabalhadoras sociais portuguesas). Ano 2, n.º 5, 24-32.

Sampaio, M. L. B. (1961). Serviço social comunitário nos meios piscatórios. *Atas do Colóquio Nacional do Trabalho, da Organização Corporativa e da Previdência Social* (Comunicação), (5), 405-416

Sampaio, M. L. B. & Fonseca, A. C. da (1952). Assistência à família. Princípios e realizações. *Boletim da Assistência Social*, n.º 107-110, 103-133.

Silva, T. (2016). *A primeira escola de Serviço Social em Portugal: projeto educativo e a configuração do campo de conhecimento. (1935-1955)*. [Tese de doutoramento em Serviço Social, ISSSL - Universidade Lusíada de Lisboa]. <http://hdl.handle.net/11067/2695>